

em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março e término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 5231/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 9 de Fevereiro de 2007, foi renovado à mestre Ana Cristina Outeiro Correia de Matos o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo a 31 de Outubro de 2007.

1 de Março de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho (extracto) n.º 5232/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 19 de Fevereiro de 2007, foi renovado ao licenciado José António Abrantes Massano Monteiro o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo a 31 de Outubro de 2007.

1 de Março de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz*.

Edital n.º 235/2007

1 — Torna-se público que, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto concurso documental para recrutamento de um assistente para a Escola Superior de Saúde deste Instituto, para a área científica de Enfermagem de Reabilitação.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar mencionado.

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos que sejam possuidores de curso de licenciatura ou equivalente legal na área científica de Enfermagem de Reabilitação e se encontrem nas condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional e a remuneração são os que se encontram previstos no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, para a respectiva categoria.

5 — O local de trabalho é na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, em Castelo Branco, e noutros locais onde a Escola desenvolva as suas actividades.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise dos elementos seguintes:

- a) Habilitações académicas (HA);
- b) Experiência profissional na área científica (EPA);
- c) Trabalhos ou artigos apresentados e ou publicados (TRA/P);
- d) Acções de formação como formador (AFF);
- e) Experiência de ensino em escolas superiores de enfermagem (EE).

7 — A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (2HA + 6EPA + 3TRA/P + 5AFF + 4EE) / 20$$

8 — Constitui critério preferencial a maior experiência de ensino em escolas superiores de enfermagem/saúde.

9 — Os requerimentos, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão indicar o nome completo, filiação, data e localidade de nascimento, estado civil, residência actual, telefone, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

10 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes elementos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico comprovativo da robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;

- e) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;
- f) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado e actualizado.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

12 — Os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

13 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri do concurso tem a constituição que a seguir se refere:

Presidente — Carlos Manuel Leitão Maia, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

Vogais efectivos:

Carlos Alberto Figueira de Chaves, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

Maria Elcínia Diniz da Silva Esteves, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

Vogais suplentes:

António Luís Gil Lusio, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

Maria Helena Miranda Fernandes Ribeiro, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias.

28 de Fevereiro de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 5233/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 15 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a requisição solicitada, nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pela assistente administrativa especialista dos Serviços Centrais deste Instituto Maria Fátima Monteiro Ferreira, para exercer funções no Centro Interdisciplinar de Estudos Jurídico-Económicos do Centro de Documentação Europeia da Universidade de Coimbra, pelo período de um ano, a partir de 12 de Fevereiro de 2007.

21 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 5234/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e por despacho do presidente deste Instituto de 16 de Fevereiro de 2007, está autorizada, após bom cabimento, a contratação em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa do regime geral da Administração Pública, na Escola Superior Agrária deste Instituto, do candidato seriado em 1.º lugar no concurso interno de acesso limitado Fernando Manuel Guerra do Amaral Santos com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 269, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da referida data.

21 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Instituto Superior de Engenharia

Deliberação n.º 520/2007

Torna-se público que o conselho administrativo do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, em reunião

de 26 de Janeiro de 2007, de acordo com o estipulado nos artigos 23.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o previsto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deliberou:

1) Delegar no presidente do conselho directivo, Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino, as competências que lhe são atribuídas para a prática dos actos decisórios no âmbito dos Decretos-Leis n.ºs 197/99, de 8 de Junho, e 59/99, de 2 de Março, praticando, neste último, os actos inerentes ao dono da obra, escolhendo o procedimento de adjudicação previsto e regulamentado nos referidos diplomas; a presente delegação é conferida com a possibilidade de subdelegação;

2) Delegar no vice-presidente do conselho directivo Silvino Dias Capitão a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, por ajuste directo, até ao montante de € 500, relacionadas com as funções atribuídas pelo conselho directivo, bem como o seu pagamento através do fundo de maneo;

3) Delegar na vice-presidente do conselho directivo Deolinda Maria Lopes Dias Rasteiro a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, por ajuste directo, até ao montante de € 500, relacionadas com as funções atribuídas pelo conselho directivo, bem como o seu pagamento através do fundo de maneo;

4) Delegar nos presidentes dos Departamentos de Engenharia Civil, Electrotécnica, Informática e de Sistemas, Mecânica, Química e de Física/Matemática a competência para autorizar, de acordo com as verbas afectas a funcionamento e capital no plano de actividades, a realização de despesas com aquisição de bens e serviços relacionados com a gestão do respectivo departamento, por ajuste directo, até ao montante de € 500, bem como o seu pagamento através do fundo de maneo, exceptuando-se as prestações de serviço e colaborações de pessoal;

5) Delegar na técnica superior Patrícia Maria Dionísio Lopes dos Reis a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços relacionados com os Serviços Administrativos e Financeiros, bem como o seu pagamento através do fundo de maneo até € 250;

6) Delegar no responsável pelos Serviços Académicos, Jorge Manuel Rodrigues Amaral, a autorização para a restituição de emolumentos e propinas;

7) Delegar na responsável pelos Serviços de Pessoal, Sandra Isabel Gonçalves do Amaral Simões, a competência para autorizar despesas inerentes ao apoio geral e expediente até € 250, bem como o seu pagamento através do fundo de maneo;

8) Delegar na responsável pela Biblioteca, Ana Mafalda Mesquita Carvalho Sousa Machado, a competência para autorizar despesas inerentes à sua área de coordenação até € 250, bem como o seu pagamento através do fundo de maneo;

9) Delegar na responsável pelo Gabinete de Relações Públicas e Apoio ao Estudante, Alda Maria Ferreira Antunes, a competência para autorizar despesas inerentes à sua área de coordenação até € 250, bem como o seu pagamento através do fundo de maneo;

10) Delegar no técnico responsável pelo Gabinete Técnico de Manutenção e Instalações, José Miguel Ferreira Coelho, e no chefe de secção do Aproveitamento e Património, José Rui Monteiro de Almeida, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços relacionados com a sua área de coordenação até ao montante de € 250, bem como o seu pagamento através do fundo de maneo.

11) A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

12) A presente deliberação revoga a deliberação n.º 974/2005, de 19 de Julho.

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho n.º 5235/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, homologados pelo despacho n.º 5/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1997, com a alteração homologada pelo despacho n.º 22 741/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2001, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de

Leiria, delega a competência para os seguintes actos, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 39.º:

I) Na vice-presidente Alzira Maria Ascensão Marques:

a) Exercer em permanência as funções de administração corrente no âmbito da formação contínua;

b) Supervisionar os Serviços Administrativos no âmbito da formação contínua;

c) Praticar actos preparatórios das decisões finais cuja competência caiba ao presidente do conselho directivo, bem como os actos de execução subsequentes dessas decisões;

II) No vice-presidente Paulo Alexandre Lopes Fernandes:

a) Exercer em permanência as funções de administração corrente no âmbito dos Serviços Académicos (formação inicial) e dos Serviços Técnicos;

b) Supervisionar os Serviços Administrativos no âmbito dos Serviços Académicos (formação inicial) e dos Serviços Técnicos;

c) Praticar actos preparatórios das decisões finais cuja competência caiba ao presidente do conselho directivo, bem como os actos de execução subsequentes dessas decisões.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelos vice-presidentes do conselho directivo nas matérias delegadas desde 6 de Fevereiro de 2007.

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 5236/2007

Por despacho de 24 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo integral e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 20 de Abril e até 30 de Setembro de 2007, do licenciado Manuel Inácio Conchinha da Conceição. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Curso de Tecnologia da Comunicação Audiovisual

Despacho (extracto) n.º 5237/2007

Por despacho do presidente, foi a Sofia Alexandra da Costa Lopes renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 20%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 5238/2007

Por despacho do presidente, foi a José Nuno de Abreu Tudela de Almeida Dias renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 50%, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 5239/2007

Por despacho do presidente, foi a João Paulo Rocha das Dores da Costa Donga renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado assistente com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.